



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Secretaria dos Conselhos Superiores

RESOLUÇÃO SCS Nº 5.962, DE 9 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina(s): **História/História do Brasil I/História da América I**, do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), em sessão ordinária realizada no dia 9 de julho de 2025, de acordo com o teor do Processo nº 23102.000596/2024-81, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada, por mais 12 (doze) meses, a partir de **26 de julho de 2025**, a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto Adjunto A, em regime de 40 horas semanais, na Área de Conhecimento/ Disciplina(s): **História/História do Brasil I/História da América I**, do Departamento de História, do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCH).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

José da Costa Filho
Reitor

TTDD: 005.1.